



## ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS CARTA CONVITE 04/2017

**1 - tendo em vista a resposta do questionamento 02 do anexo, que restou bastante clara a região objeto dos trabalhos, pergunto: a indicação prévia dos atores a serem entrevistados e georreferenciados será fornecida pela CONTRATANTE ou alguma outra entidade?**

Sim pela Contratante e as Associações regionais.

**2 - no item 10 letra "c" do edital, faz alusão de que a empresa que não for do ramo de impressões gráficas e/ou marketing será desclassificada. Já nos itens "4.3 e 7.1.2" pede-se que a empresa seja do ramo de atuação correlato ao objeto e também Inscrita no CREA. Pois bem, considerando que o objeto inclui Georreferenciamento de propriedades, pode-se desconsiderar a letra "c" do item 10 que versa sobre empresas de Marketing?**

Ignorar alínea "C" do Item 10.

Curitiba, 20 de junho de 2017.

  
Emanuel Ribeiro de Oliveira  
Secretário Executivo

[www.paranametrologia.org.br](http://www.paranametrologia.org.br)

Fone: (41) 3362.6622 | 3042.5267

E-mail: [paranametrologia@paranametrologia.org.br](mailto:paranametrologia@paranametrologia.org.br)

Av. Comendador Franco 1341 | Campus da

Indústria/FIEP

CEP 80215-090 | Curitiba | Paraná

## ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS CARTA CONVITE 04/2017

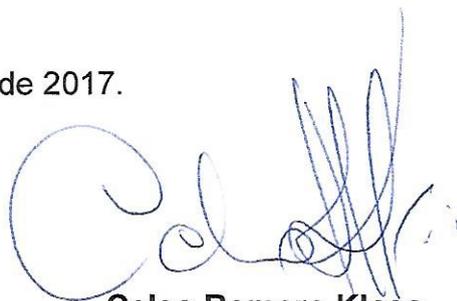
1 - O georreferenciamento que deverá ser feito deverá abranger, minimamente, a coordenada da SEDE do imóvel produtor de piscicultura, correto?

Sim.

2 - Deverá fazer parte do escopo de trabalho no mínimo 600 atores da cadeia envolvida com a piscicultura na Região de Toledo-PR. Pois bem, estes 600 atores encontram-se apenas no município de Toledo ou em algum mais da região? Se outros municípios fazem parte da área de estudo, favor elencar, uma vez que é importante para mensurar a logística da equipe.

Será na região de Toledo, abrange outros municípios como Maripá, Cascavel, Cafelândia, Entre Rios do Oeste, Pato Bragado, entre outros, importante lembrar que são os mais importantes para este tipo de atividade.

Curitiba, 20 de junho de 2017.



**Celso Romero Kloss**  
Diretor Superintendente